



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.008, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a inclusão de novas ações de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.049, de 04 de junho de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, nova ação de governo denominada **“POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC”**, inserindo os rendimentos provenientes da aplicação financeira, conforme orientada pelo Ministério da Cultura, no valor de R\$ 56.802,54 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro reais).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2025, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza de Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.06.13.392.0007.1.XXX	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PÉSSOA JURIDICA	R\$ 2.589,54	5
02.06.13.392.0007.1.XXX	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 54.213,00	5

Artigo 3º - Os créditos de que trata o artigo 2º desta lei, serão cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores, referente à transferência concedida pela União – Ministério da Cultura, Fonte de Recurso – 719 - Transferências da Política Nacional “Aldir Blanc” de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 04 de Junho de 2025.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração


PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Diretor do Departamento Administrativo